



PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/06/2023, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 023, de 14/06/2023;

Leitura do Atestado Médico apresentado pelo Vereador Ronni;

Leitura da **Mensagem nº 030/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 060/2023**;

Leitura do **Projeto de Lei nº 060/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências”;

Leitura da **Mensagem nº 031/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 062/2023**;

Leitura do **Projeto de Lei nº 062/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dá nova redação ao art. 28 da Lei Municipal nº 2.808/2011, que ‘Dispõe sobre a extinção de cargos Agente de Saúde do quadro de pessoal do Executivo Municipal, e dá outras providências.’”;

Leitura da **Mensagem nº 032/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 063/2023**;

Leitura do **Projeto de Lei nº 063/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dá nova redação ao art. 28 da Lei Municipal nº 2.808/2011, que ‘Dispõe sobre



PAUTA

o Estatuto dos Servidores e Profissionais da Educação Pública do Município de Ipameri, estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da educação e dá outras providências” .;

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Indicação nº 001/2023** – Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza suplementar junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.504/2022, de 19/12/2022;

- **Moção de Aplausos e Congratulações** em comemoração aos 70 anos do IF Goiano, Campus Urutaí-GO;

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Professor Paulo César Ribeiro da Cunha.

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 078/2023** – Implantação de placas de sinalizações no Bairro “Silvio Lombardi”.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Agradecimentos** ao Presidente do Detran/GO, Delegado Waldir.

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 061/2023**, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação e contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Femicídio para cargos públicos no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.



PAUTA

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Waldir Antônio Vaz.

Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Decreto nº 011/2023**, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Waldir Antônio Vaz).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Junho: 28 às 14:00.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2023

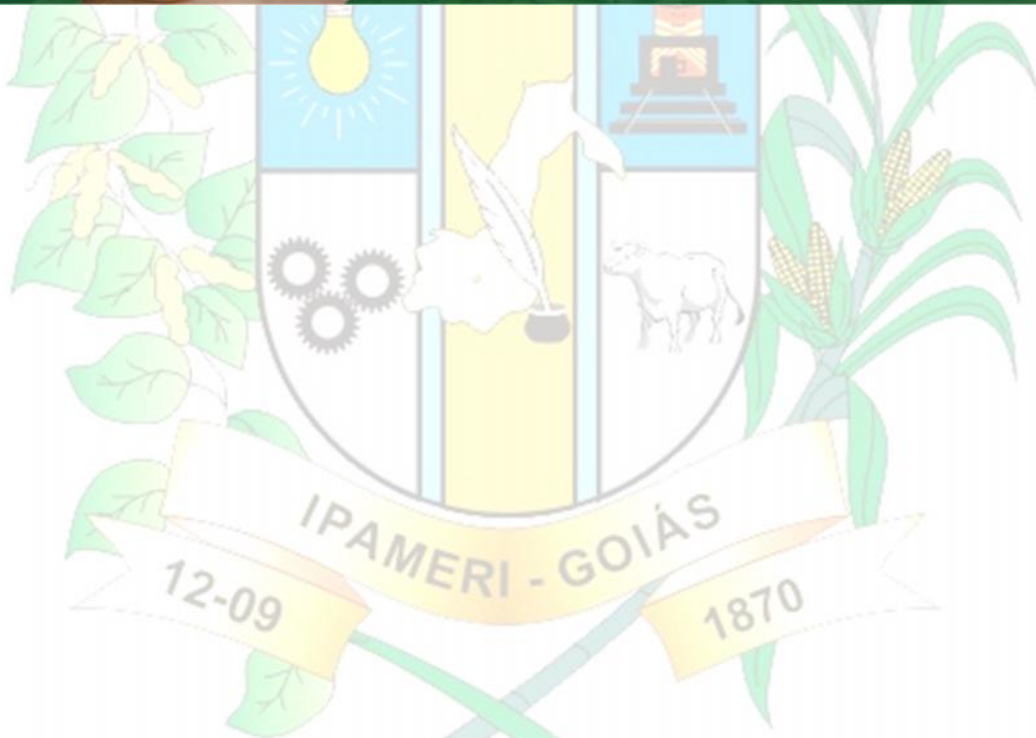
PAUTA

**Baixe o App
Câmara de Ipameri**
Acompanhe os trabalhos do
Poder Legislativo.

Disponível na
App Store

Disponível na
Google Play

 **CÂMARA
MUNICIPAL
DE IPAMERI**



Para meditar

“Povos livres, lembrai-vos desta máxima: A liberdade pode ser conquistada, mas nunca recuperada.”

(Jean-Jacques Rousseau)

21 de Junho – “Dia Universal Olímpico”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY